



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 507/2013

**SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade dos serviços do servidor e a possibilidade de concessão de férias em outro período,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender férias concedidas ao servidor JOCIMAR BENÍCIO DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir do dia 01/06/2013

Brejetuba, 31 de Maio de 2013

Brejetuba - ES - Brasil

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal